



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/03/2022, às 14h, na sala da Direção Geral do IFRS *Campus Vacaria*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “*ad referendum*” a participação dos servidores abaixo listados, que atuarão como professores no Projeto referente ao Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador – Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional – EJA Integrada (Processo nº23741.000187/2021-14) carga horária de 200 (duzentas) horas, a partir do convênio com a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação – responsável pela Educação de Jovens e Adultos; conforme Resolução IFRS 06/2015:

- Adair Adams
- Ricardo Luiz dos Santos
- Rubens Rangel Pereira da Silva
- Victor da Crus Peres

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti
Presidente do Conselho de Campus
IFRS- *Campus Vacaria*